



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 4732

DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

**Autoriza o Início de Procedimento Licitatório**

**DANIEL THALHEIMER**, Prefeito Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Edital 036/2017, Processo Licitatório nº 101/2017, Pregão Presencial nº 030/2017, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços na área de ginecologia/obstetrícia carga horária de 4 horas semanais e clínico geral carga horária de 16 horas semanais, atendimento este junto a Unidade Básica de Saúde do Município, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Enquadramento da Despesa: Secretaria Municipal de Saúde.**

**RUBRICA:** 0701 10 301 0047 2046 31903400000000 0040 – Manutenção da Secretaria - Outras despesas de pessoal – Saldo da dotação nesta data R\$. 1.473,05 (hum mil quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos).

**RUBRICA:** 0701 10 301 0047 2046 31903400000000 4510 – Manutenção da Secretaria - Outras despesas de pessoal – Saldo da dotação nesta data R\$. 38.034,13 (trinta e oito mil trinta e quatro reais e treze centavos).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 09 DE NOVEMBRO DE  
2017.

**DANIEL THALHEIMER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**VANILDE VOGT DALCIN**  
Vice-Prefeita Municipal

**“Teu Progresso Nosso Futuro”**